

**CIB**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

*1.B - AM*  
*publicado no diário oficial*  
*16.03.10*  
*Paula Santana*  
*Pub. diversas*  
*Pág. 10*

**RESOLUÇÃO CIB Nº. 013/2010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Dispõe sobre a incorporação de recursos da Portaria Ministerial nº. 3.043/GM/MS, de 03.12.2009, no Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Amazonas

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 208ª Reunião (158ª Ordinária), realizada no dia 22.02.2010, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 3.043/MS/GM, de 03.12.09, que estabelece recursos no valor de R\$ 71.465.636,58 (Setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinqüenta e oito centavos), dos quais R\$ 876.006,53 (Oitocentos e setenta e seis mil, seis reais e cinqüenta e três centavos), devem ser incorporando no Limite Financeiro Anual da Média e Alta Complexidade para o Estado do Amazonas, em decorrência da transferência de procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC;

**CONSIDERANDO** o parágrafo único, do art. 3º da Portaria nº. 2.867/MS/GM, de 27.11.08, o qual estabelece que os recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para o teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade dos Estados, devem ser incorporados na Programação Pactuada Integrada – PPI, após pactuação na **Comissão Intergestores Bipartite (CIB)**;

**CONSIDERANDO** que os procedimentos mencionados na Portaria nº. 2.867/08, e constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais, sua realização concentra-se no município de Manaus e estão sob gestão do Estão, a Secretaria de Estado de Saúde, apresenta proposta para incorporação dos recursos na Programação Pactuada Integrada - PPI, sob Gestão Estadual, para ressarcir os procedimentos realizados pela Rede Assistencial localizada na Capital.

**CONSIDERANDO** a decisão consensuada dos membros do Colegiado, quanto a aprovação da proposta nos termos apresentados pela Secretaria de Estado de Saúde.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da proposta de incorporação dos recursos da ordem de R\$ 876.006,53 (Oitocentos e setenta e seis mil, seis reais e cinqüenta e três centavos), na Programação Pactuada Integrada – PPI, sob Gestão Estadual, os quais serão utilizados para ressarcir os procedimentos realizados pela Rede Assistencial de Média e Alta Complexidade localizada na Capital.

klls




**CIB**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 22 de fevereiro de 2010.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº. 013/2010, datada de 22 de fevereiro de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

  
**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado de Saúde

klls